



---

**PORTARIA G.P. N°.: 612, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista, matrícula funcional nº 100.227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 529.983.981-20, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DESTINO</b>	<b>SAÍDA / CHEGADA</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>VALOR</b>
<b>GIRLEI RODRIGUES CARRIJO</b>	CORUMBAIBA - GO GOIÂNIA - GO	06/03/2020 16/04/2020	VIAGEM REALIZADA DE IPAMERI A CORUMBAIBA, PARA SERVIÇOS REFERENTE A PREFEITURA.  VIAGEM REALIZADA DE IPAMERI A GOIÂNIA, PARA BUSCAR MASSA ASFALTICA.	R\$ 40,00  R\$ 50,00  <b>TOTAL: R\$ 90,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**